



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **JULIO CESAR AUN DA CUNHA**

Inscrição: **0424 4820 1040**

Zona: 141 Seção: 0129

Município: 92215 - ANAPOLIS

UF: GO

Data de nascimento: 03/06/1982

Domicílio desde: 02/02/1999

Filiação: - CASSANDRA FARIA AUN DA CUNHA
- JULIO CESAR DA CUNHA

Certidão emitida às 13:20 em 29/07/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

THE5.NDZK.6JCH.XCIT